



DECRETO Nº 010/00

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas a Tomada de Preços nº 004/99.


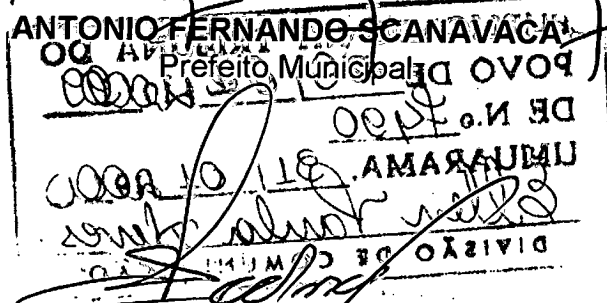
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

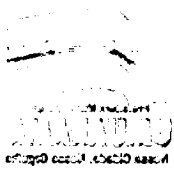
DECRETA:

Art. 1º - É homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto à proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 006/99 - Tomada de Preços nº 004/99, que trata a contratação de empresa farmacêutica para o fornecimento de todos os medicamentos que constem em lista oficial de preços, editada pela empresa INDITEC para esta região e, regulamentada pelo Ministério da Saúde, até 31 de dezembro do ano 2000, tendo sido declarada como vencedora a empresa **TIAGOFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 001 do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de janeiro de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 0.000

Tomada de Preços nº 00499
Licitação sobre preços a
serem julgados por Comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETO Nº 0.000

Art. 1º - É homologado o julgamento pretendido
pela Comissão Especial de Licitação inscrita no Edital de
Licitação nº 00499, Tomada de Preços nº 00499, que trata a contratação de
empresas fornecedoras para o fornecimento de todos os materiais que constam
na lista anexa, sob o regime de entrega sob demanda (NIT) para esta região e
regime de pagamento por meio de boleto bancário de até 31 de dezembro de 2000, tendo
sido habilitadas as empresas: **PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.**, estabelecida nesta cidade nos termos da
Ata nº 001 de 1999, e a **Indústria Municipal de Umuarama**.

Este decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 27 de janeiro de 2000.

Paula Neves
PUBLICATION NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE N.º 490
UMUARAMA, 31. 01. 2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ